



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 095 /2010.

Indica necessidade de criação de política municipal de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR o Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE EFETUE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES DECORRENTES DE CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS MUNICIPAL EM FUNDÃO/ES.**

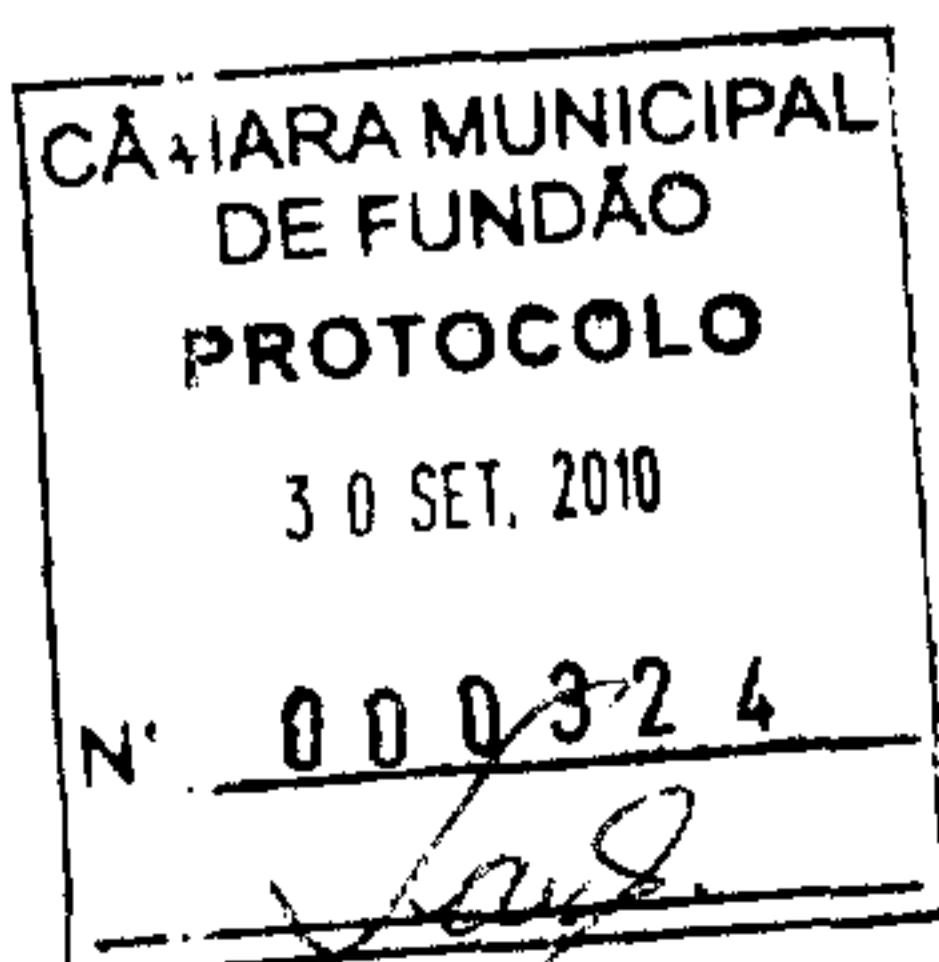
A motivação da propositura vem da necessidade de propiciar maior segurança aos cidadãos do nosso município no que diz respeito a desastres naturais.

O Estado do Espírito Santo neste início de ano foi extremamente castigado pelos deslizamentos de encostas, transbordos de rios, enchentes, devido à intensidade e ao volume das chuvas.

A população Fundãense foi vítima deste fortuito. Por essa razão, desenvolver ações que visem antever catástrofes deve ser o foco inicial, vez que, as grandes chuvas acontecem sempre no início de cada ano devemos elaborar planos que amenizem o sofrimentos da população mais vulnerável.

Diante do exposto e visando a segurança dos munícipes contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de setembro de 2010



STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI.
Vereador do Município de Fundão